



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do procedimento abaixo discriminado:

PROCESSO: Inexigibilidade Nº 02/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água potável e serviços de esgotamento sanitário para a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

CONTRATADO: IGUA SERGIPE S.A. (CNPJ 58.070.452/0001-20).

ETIMATIVA: R\$11.713,88 (onze mil setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos) anuais.

PRAZO: Indeterminado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 1001 – Câmara Municipal de Itabaiana.
- **Projeto/Atividade:** 2001/2025 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal.
- **Elemento de Despesa:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- **Subelemento de Despesa:** 30 – Serviços de Água e Esgoto.
- **Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
- **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei Nacional nº 14.133/21.

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Câmara Municipal **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO** do objeto da Inexigibilidade nº 02/2025, e, **RATIFICAR** todos os atos praticados neste procedimento, autorizando a contratação da empresa supracitada.

Itabaiana/SE, 28 de maio de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana